



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 104/DES de 24.9.70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 29.924 / 1969, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho RIO CASCA-POUSO ALTO, amarrada à estaca 1135 (Rua do Rosário), situada na cidade e município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, conforme desenho que baixa com aludido processo, bem como da construção nela encontrada, sendo a propriedade atribuída a MANOEL ALVES PEREIRA, enquanto que o terreno pertencia à Paroquia de Santa na e já foi desapropriada em 26.6.968 através procedimento próprio.

Thomas J. L. Landau
p/ ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 191
de 5 - 10 - 1970
<i>Vencio Pedroni</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPE